



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 3.133/15, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,
no uso de suas atribuições legais,

DECLARA Luto Oficial no Município de Bom Jardim,
pelo falecimento do Ex-Prefeito, Adelque Figueira Rodrigues,

Considerando os relevantes serviços prestados a
população bonjardinense no cargo de Prefeito Municipal no período compreendido entre
01/01/1971 a 31/12/1972,

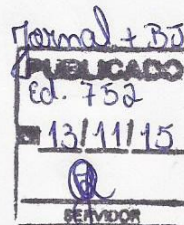
D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município de Bom Jardim, por três dias a partir desta
data, em pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito Municipal **ADELQUE FIGUEIRA
RODRIGUES.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 06 DE NOVEMBRO DE 2015.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrant da Rocha
Assessora de Gabinete
Matrícula: 41.6419